

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/2005**

**“Concede Título de Cidadão Macaquense ao Deputado Federal JULIO LUIZ BAPTISTA LOPES”.**

A Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Macaquense ao Deputado Federal JULIO LUIZ BAPTISTA LOPES, de acordo com o artigo 38, inciso V, letra “e” do Regimento Interno;

**Art.2º** - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, 16 de novembro de 2005.

**MARCELO ABREU MANSUR**  
**Presidente**